



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

44	requerentes mínimos: uma centelha, litro de leite e no máximo cinco de açúcar. temperatura: 14°C. embalagem: 1 litro. aspecto: líquido, cor e sabor característicos.	44	refeito						
45	requerentes mínimos: uma centelha, litro de leite e no máximo cinco de açúcar. temperatura: 14°C. embalagem: 1 litro. aspecto: líquido, cor e sabor característicos.	45	refeito	1 kg	144	leite	1,20		172,80
46	requerentes mínimos: uma centelha, litro de leite e no máximo cinco de açúcar. temperatura: 14°C. embalagem: 1 litro. aspecto: líquido, cor e sabor característicos.	46	refeito	1 kg	340	leite	6,00		2040,00
47	requerentes mínimos: uma centelha, litro de leite e no máximo cinco de açúcar. temperatura: 14°C. embalagem: 1 litro. aspecto: líquido, cor e sabor característicos.	47	refeito	120 g	276	leite	3,00		1048,80
48	requerentes mínimos: uma centelha, litro de leite e no máximo cinco de açúcar. temperatura: 14°C. embalagem: 1 litro. aspecto: líquido, cor e sabor característicos.	48	refeito	11	810	leite	4,00		3660,00
49	requerentes mínimos: uma centelha, litro de leite e no máximo cinco de açúcar. temperatura: 14°C. embalagem: 1 litro. aspecto: líquido, cor e sabor característicos.	49	refeito	11	810	leite	3,00		3276,00
50	requerentes mínimos: uma centelha, litro de leite e no máximo cinco de açúcar. temperatura: 14°C. embalagem: 1 litro. aspecto: líquido, cor e sabor característicos.	50	refeito	11	810	leite	3,00		3276,00

Valor: R\$ 78.177,50 (setenta e oito mil cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos)
Prazo: 12 (doze) meses
 Saquarema, 13 de maio de 2019.
 Antonio Peres Alves
 Secretário Municipal de Educação e Cultura

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Ref. Processo: 61/2019
 Contrato nº 066/2019

- 1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.
 - 2 – Fica designado os servidores Lucimar Pereira Vidal da Costa- Matrícula 57.657-1 e Patrícia da Silva Oliveira - Matrícula 46108-1 para exercerem as funções de fiscal do contrato.
 - 3 – Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.
- Saquarema, 13 de Maio de 2019.
 Antonio Peres Alves
 Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2018

Processo nº 6.962/2018

Contratante: Município de Saquarema
Contratada: DUO SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 15/05/2018, nos termos previstos em sua Cláusula X.
Fundamentação: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Valor: 45.840,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
 Saquarema, 13 maio de 2019.
 Melchades Carlos do Nascimento Filho
 Secretário Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DO CONTRATO
 Processo nº 61/2019
 Contrato: 066/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
Contratada: A.C. DO SANTOS OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material gráfico destinado a atender as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Saquarema.

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO
 Pregão nº 015/2019
 Processo nº 11.868/2018
 Em conformidade com o artigo 43, inci-

so VI, da Lei nº 8.666/93, e os atos da Comissão de Pregão, homologo a licitação efetuada, objeto do Processo nº 11.868/2018 em favor das empresas: **DISTRITHECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.316.834/0001-52 situada à Rod. Amaral Peixoto, 83.516 – Pontes dos Leites – Araruama – RJ, CEP: 28927-000, para os itens: 26, 35, 37, 40 e 41 no valor total de R\$ 12.246,48 (doze mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos);

SHERIDAN RIO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.932.323/0001-41 situada à Rua Marinho, 46, A – Engenheiro Belford – RJ, CEP: 25.520-490, para os itens: 01, 02, 04, 09, 14, 15, 17, 20, 21, 22, 24, 27, 29, 30 e 32 no valor total de R\$ 25.039,08 (vinte e cinco mil e trinta e nove reais e oito centavos);

TRIBAO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 21.891.781/0001-21 situada à Av. Chopin, 87 – Jardim Gramacho – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25.050-580, para o item: 05, 06, 07, 08, 12, 18, 19, 23, 25 e 28 no valor total de R\$ 27.591,36 (vinte e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos);

YESHUA COMÉRCIO E SERVIÇOS DIAS EIRELLI inscrita no CNPJ sob nº 13.809.586/0001-81 situada à Rua Prof. Latge, 194 – Rocha – São Gonçalo – RJ – CEP: 24.420-410, para o item: 03, 10, 11, 13, 16, 31, 33, 34, 36, 38 e 39 no valor total de R\$ 12.415,68 (doze mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e oito centavos).

Saquarema, 21 de maio de 2019.

Eliane Alves Aquino

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

de da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Em, 22 de Janeiro de 2019.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação e Cultura



SE LIGA
≡≡≡≡ NESTA IDEIA ≡≡≡≡
BULLYING
>>>> NÃO É <<<<<
BRINCADEIRA

Se você é vítima, procure o professor e o diretor da sua escola



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Ref. Processo: 12.429/2018

Contrato nº 118/2018

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designada a servidora Rejane Ferreira dos Santos - Matrícula 87.3004-3 e Antônio C. Pinto A. Junior - Matrícula 95.9311-1 para exercerem as funções de fiscais do contrato.

3 – Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformida-